



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 0130/2023 ALHANDRA, EM 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Alhandra e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Alhandra a ser realizada no dia 23 de março de 2023 com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art.2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Alhandra será realizada no Espaço Kairós, localizado no município de Alhandra – PB.

Art. 3º A conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Alhandra correrão por conta de recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra , 01 de março de 2023.

Marcelo Rodrigues da Costa
Prefeito Constitucional